



DECRETO Nº 2527/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.982,31 (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.12.306.0101.2018	MERENDA ESCOLAR – CONVÊNIOS – PNAE/PNAC	
300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
339000000000	- Aplicações Diretas	
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita	
33112	- Recursos MDE/Conv.Merenda Escolar R\$	
	Superávit Financeiro – Exercício Anterior	1.183,80
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita	
33114	- Recursos MDE/ PNAC/PNAE/CRECHE- R\$	
	Superávit Financeiro – Exercício Anterior	592,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0512.2039	IMPLANTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL PARA HPP	
300000000000	- Despesas Correntes	
330000000000	- Outras Despesas Correntes	
335000000000	- Transf. A Inst. Priv. s/ fins lucrativos	
335043000000	- Subvenções Sociais	
33323	- SAÚDE – Termo de Compromisso Nº R\$	
	041/2005 - Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.206,51
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 3.982,31

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Fonte 33112	Recursos MDE/Conv.Merenda Escolar R\$	
	Superávit Financeiro – Exercício Anterior	1.183,80
Fonte 33114	Recursos MDE/ PNAC/PNAE/CRECHE- R\$	
	Superávit Financeiro – Exercício Anterior	592,00
Fonte 33323	SAÚDE – Termo de Compromisso Nº 041/2005 - R\$	
	Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.206,51



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
05 de Março de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal